



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 29 de agosto de 2016

DE: Plenário
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 6594/2015

Proposicao:Projeto de Lei nº 348/2015

Projeto de Lei nº 348/2015 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação da frase "desrespeitar negligenciar ou prejudicar idosos é crime", nos ônibus, repartições pública municipais, postos de saúde, hospitais e bancos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Final da Proposição

Parecer: Proposição aprovada

Complemento:

Providências: Expedição de Autógrafo de Lei

Yuri G. Bastos Malaquias
Chefe de Divisão
43443